



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ**

EMENDA IMPOSITIVA ____/2021 AO PROJETO DE LEI N° 153/2021.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 153/2021, que estima receitas e fixa a despesa do Município de Quissamã, para o Exercício Financeiro de 2022.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Artigo 1º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS o valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a construção do Centro de Imagem para atender a população de Quissamã - RJ.

Artigo 2º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde FMS o valor de R\$ 187.045,44 (cento e oitenta e sete mil, quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinados a Reforma do Posto de Saúde de Morro Alto, que atende as demandas das localidades de: Conde de Araruama, Monte Belo, Morrinhos, Morro Alto, Peleja, Pindobas, São Manoel e Trindade.

Artigo 3º. O valor referente aos artigos 1º e 2º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 4º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com os Anexos I e II, Formulários de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 5º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2022, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

**Jocemar de Souza Batista
(Mazinho Batista)
Vereador**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

	Jocemar de Souza Batista
--	---------------------------------

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0120	1023
------	------

Descrição da Ação

Construção e ampliação de imóveis para fins públicos

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	1.704.01	449051	187.500,00

Objeto

Realização de construção do Centro de Imagem para atender a população de Quissamã - RJ.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

**Jocemar de Souza Batista
(Mazinho Batista)
Vereador**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

ANEXO II – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

	Jocemar de Souza Batista
--	---------------------------------

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0116	2304
------	------

Descrição da Ação

Realização de obras de reforma e manutenção de imóveis para fins públicos

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	301	1.704.01	339039	187.045,44

Objeto

Realização de Obra de Reforma do Posto de Saúde de Morro Alto, que atende as demandas das localidades de: Conde de Araruama, Monte Belo, Morrinhos, Morro Alto, Peleja, Pindobas, São Manoel e Trindade.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

**Jocemar de Souza Batista
(Mazinho Batista)
Vereador**